

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009487

LOCAL DE ENTREGA: Av. Praia do Forte, 713-
913 - Santos Reis Natal - RN

DATA DE EMISSÃO: 30/08/2017

DATA DE ENTREGA: 12/10/2017

=====

AGUA

Compra de 400 caixas de agua com 48 copos de 200ml .

Av. Praia do Forte, 713-913 - Santos Reis
Natal - RN
Produtor Responsável
Contato: Almir Gomes (21)99426-0845

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009500

LOCAL DE ENTREGA: Entrega em 7 estados RJ,
SP, MG, PR, RS, SC, DF

DATA DE EMISSÃO: 31/08/2017

DATA DE ENTREGA: 30/09/2017

=====

REDES DE VÔLEI

Estrutura

A rede tem 1m de largura por 9,5 a 10 metros de comprimento (com 25 a 50cm além das faixas), feita em malhas quadradas pretas de 10cm de lado.

Na parte superior, uma faixa horizontal de 7cm de largura, feita de uma tela branca dobrada ao meio, é costurada em toda sua extensão. Em cada extremidade da faixa há uma abertura através da qual passa uma corda, a fim de amarrá-la aos postes para manter a parte superior tensionada. Dentro desta faixa, um cabo flexível estica a rede nos postes e mantém sua parte superior tensionada.

Na parte inferior da rede há outra faixa branca horizontal, com 5cm, similar à faixa superior, através da qual passa uma corda. Esta corda amarra a rede aos postes e mantém a parte inferior tensionada.

Faixas Laterais

Duas faixas brancas são tensionadas verticalmente à rede e colocadas diretamente acima de cada linha lateral.

Elas têm 5cm de largura e 1m de comprimento e são consideradas como parte da rede.

O LAYOUT DE IMPRESSÃO NA REDE, SERÁ ENVIADO POR E-MAIL.

ANTES DE ENVIAR AOS ENDEREÇOS, FAVOR ENVIAR UM MODELO PARA QUE SEJA APROVADO AQUI NA CBV.

AS ENTREGAS DEVERÃO SER EFETUADAS NOS ENDEREÇOS DOS CLUBES, CONFORME ABAIXO:

MINAS TENIS CLUBE

ARENA MINAS
Rua da Bahia, 2.244 – Lourdes - Belo Horizonte/MG
A/C JARBAS - 31 99185-8204

GREMIO RECREATIVO BARUERI
RUA MARI Nº 100 – JARDIM CALIFORNIA – BARUERI – SP
A/C BENEDITO GERALDO CRISPI – 11 98146-0404

SESI – SP (FEM)
GINÁSIO THEOBALDO DE NIGRIS
PRAÇA DR. ARMANDO A. PEREIRA 100 – SANTA TEREZINHA – STO ANDRÉ – SP
A/C RENATO TAVOLARI – 11 95031-1393

FLUMINENSE F.C.
RUA ALVARO CHAVES 41 – LARANJEIRAS – RIO DE JANEIRO/RJ
A/C ANDRÉ LUIS – 21 96812- 8019

VOLEI NESTLE
RUA JUBAIR CELESTINO 150 – PRESIDENTE ALTINO – OSASCO/SP
A/C ANTONIO BERARDINO OU CARLOS EVERTON – 11 99197-9396

VOLEI BAURU
RUA CORREIA JUNIOR 2 – 50 / BLOCO 01 APTO 103 VILA PACIFICO – BAURU/SP
CEP: 17050-330
A/C PAULO ROGERIO 18 98176-4341 / LIVIA 14 99771-1872

PINHEIROS
RUA ANGELINA MAFFEI VITA 493 – JARDIM EUROPA – SÃO PAULO/SP
CEP: 01455-902
A/C LISSANDRA – 11 99582-8477

SÃO BERNARDO
ESTADIO ARNALDO JOSÉ CELESTE (GINASIO DA PONTE GRANDE)
AV. DOMINGOS FANGANIELO 315/317 – VILA MELLIANI – GUARULHOS/SP
A/C FRANCISCO GALLEGO – 11 98275-9795

SESI – SP (MASCULINO)
RUA CARLOS WEBER 835 – VILA LEOPOLDINA – SÃO PAULO/SP
A/C MARCUS FILIPI (SETOR VOLEI) – 11 98729 – 0565

MARINGÁ VOLEI
RUA NASSIB HADDAD 251 – SALA 03 – ZONA 05 – MARINGÁ/PR
A/C CARMEM/ JUNIOR/ LUCELIA/ODETE – 44 99914-8080 (JUNIOR)

SADA CRUZEIRO
CENTRO DE TREINAMENTO – SADA CRUZEIRO
RUA GUAJAJARAS 1722 – BARRO PRETO/BH
A/C LUIS CARLOS – 31 98449 - 0531

BRASIL VOLEI CLUBE (RENATA)
GINASIO DO TAQUARAL
AV. DR. HEITOR PENTEADO, S/N – PORTÃO 7 – GINASIO DO TAQUARAL
A/C ANDRE HELLER – 19 98216-9769

FUNVIC TAUBATÉ
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA 350 – SALA 327
JARDIM EULÁLIA – TAUBATÉ/SP
A/C RAFINHA OU RICARDO – 11 9965-42975 / 11 9965-42973

MONTES CLAROS
GINÁSIO TANCREDO NEVES
AV. LAGO TRES MARIAS S/N – BAIRRO MONTE CARMELO/ MONTES CLAROS/MG
A/C ANDERSON JUNIOR – 31 98973 – 3156 / 38 99933 – 8800

JUIZ DE FORA VOLEI
FACULDADE DE E.F. E DESPORTOS/ UFJF
RUA JOSÉ LOURENÇO KELMER S/N – CAMPUS DA UFJF – BAIRRO MARTELOS – JUIZ DE FORA/MG
A/C HEGLISON – 32 99913 – 0328

CANOAS
GINASIO POLIESPORTIVO LA SALLE
RUA MUCK 109 – CENTRO – CANOAS/RS
A/C GUSTAVO ENDRESS – 51 98233 – 1701

SESC RJ
RUA BARÃO DE MESQUITA 539 – TIJUCA/RJ
A/C MARCELO FREITAS – 21 98566-4839

CARAMURU CASTRO
GINÁSIO DE ESPORTES PADRE JOSÉ PAGNACCO
RUA SÃO TOMÉ S/N – CASTRO/PR
A/C ELCIO DE SOUZA - (42) 99991-0230

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 009503

LOCAL DE ENTREGA: NOS SETE ESTADOS
PARTICIPANTES NA COMPETIÇÃO INFORMADOS
NO ITEM.

DATA DE EMISSÃO: 31/08/2017

DATA DE ENTREGA: 30/09/2017

=====

CADEIRA DE ARBITRO E PROTETOR DE POSTE/POSTES

Produção de kits (1 cadeira de árbitro e 2 protetores de poste em cada kit) em lona PVC fosca.

Cadeira de árbitro

3 peças individuais:

2 laterais: 1,3 x 1,8m (área de impressão 1 x 1,1m)

1 frente: 1,1 x 1,8m (área de impressão 1 x 1,65m)

Protetor de Poste

2 peças individuais:

0,8 x 1,8m (área de impressão 0,6 x 1,65m) em lona PVC fosca.

LAUOYT A SER IMPRESSO NOS MATERIAIS SERÃO ENVIADOS POR E-MAIL.

OS KITS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS ABAIXO:

MINAS TENIS CLUBE

PROTETOR DE POSTE E PROTETOR DE CADEIRA DE ÁRBITRO

ARENA MINAS

Rua da Bahia, 2.244 – Lourdes - Belo Horizonte/MG

A/C JARBAS - 31 99185-8204

GREMIO RECREATIVO BARUERI
PROTETOR DE POSTE E PROTETOR DE CADEIRA DE ÁRBITRO
RUA MARI Nº 100 – JARDIM CALIFORNIA – BARUERI – SP
A/C BENEDITO GERALDO CRISPI – 11 98146-0404

RIO DO SUL
PROTETOR DE CADEIRA DE ÁRBITRO
RUA XV DE NOVEMBRO 457 – SALA 01 – CENTRO – RIO DO SUL/SC
A/C JOSÉ ROBERTO – 47 99621 – 7668

FLUMINENSE F.C.
PROTETOR DE POSTE E PROTETOR DE CADEIRA DE ÁRBITRO
FLUMINENSE F.C.
RUA ALVARO CHAVES 41 – LARANJEIRAS – RIO DE JANEIRO/RJ
A/C ANDRÉ LUIS – 21 96812- 8019

VOLEI NESTLE
PROTETOR DE POSTE E PROTETOR DE CADEIRA DE ÁRBITRO
RUA JUBAIR CELESTINO 150 – PRESIDENTE ALTINO – OSASCO/SP
A/C ANTONIO BERARDINO OU CARLOS EVERTON – 11 99197-9396

VOLEI BAURU
PROTETOR DE POSTE E PROTETOR DE CADEIRA DE ÁRBITRO
RUA CORREIA JUNIOR 2 – 50 / BLOCO 01 APTO 103 VILA PACIFICO – BAURU/SP
CEP: 17050-330
A/C PAULO ROGERIO 18 98176-4341 / LIVIA 14 99771-1872

PINHEIROS
PROTETOR DE POSTE E PROTETOR DE CADEIRA DE ÁRBITRO
RUA ANGELINA MAFFEI VITA 493 – JARDIM EUROPA – SÃO PAULO/SP
CEP: 01455-902
A/C LISSANDRA – 11 99582-8477

SÃO BERNARDO
PROTETOR DE POSTE E PROTETOR DE CADEIRA DE ÁRBITRO
ESTADIO ARNALDO JOSÉ CELESTE (GINASIO DA PONTE GRANDE)
AV. DOMINGOS FANGANIELO 315/317 – VILA MELLIANI – GUARULHOS/SP
A/C FRANCISCO GALLEGU – 11 98275-9795

SESI – SP (MASCULINO)
PROTETOR DE POSTE
RUA CARLOS WEBER 835 – VILA LEOPOLDINA – SÃO PAULO/SP
A/C MARCUS FILIPI (SETOR VOLEI) – 11 98729 – 0565

MARINGÁ VOLEI
PROTETOR DE POSTE E PROTETOR DE CADEIRA DE ÁRBITRO
RUA NASSIB HADDAD 251 – SALA 03 – ZONA 05 – MARINGÁ/PR
A/C CARMEM/ JUNIOR/ LUCELIA/ODETE – 44 99914-8080 (JUNIOR)

FUNVIC TAUBATÉ
PROTETOR DE POSTE E PROTETOR DE CADEIRA DE ÁRBITRO
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA 350 – SALA 327
JARDIM EULÁLIA – TAUBATÉ/SP
A/C RAFINHA OU RICARDO – 11 9965-42975 / 11 9965-42973

MONTES CLAROS
PROTETOR DE POSTE E PROTETOR DE CADEIRA DE ÁRBITRO
GINÁSIO TANCREDO NEVES
AV. LAGO TRES MARIAS S/N – BAIRRO MONTE CARMELO/ MONTES CLAROS/MG
A/C ANDERSON JUNIOR – 31 98973 – 3156 / 38 99933 – 8800

CANOAS
PROTETOR DE POSTE E PROTETOR DE CADEIRA DE ÁRBITRO
GINASIO POLIESPORTIVO LA SALLE
RUA MUCK 109 – CENTRO – CANOAS/RS
A/C GUSTAVO ENDRESS – 51 98233 – 1701

SESC RJ
PROTETOR DE POSTE E PROTETOR DE CADEIRA DE ÁRBITRO
RUA BARÃO DE MESQUITA 539 – TIJUCA/RJ
A/C MARCELO FREITAS – 21 98566-4839

CARAMURU CASTRO
PROTETOR DE POSTE E PROTETOR DE CADEIRA DE ÁRBITRO
GINÁSIO DE ESPORTES PADRE JOSÉ PAGNACCO
RUA SÃO TOMÉ S/N – CASTRO/PR
A/C ELCIO DE SOUZA - (42) 99991-0230

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).